



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social
CNPJ: 10.667.013/0001-72

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av Benedito Prado, 572 - Mariana 2 - Guariba - SP

Finalidade estatutária: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação esportiva, profissional, social e ambiental. Para a consecução de duas finalidades poderá promover, coordenar, colaborar ou executar ações e projetos; Descobrir talentos proporcionando-lhes formação por meio da massificação do esporte e revelar futuros campeões; Apoiar, por meio da massificação do esporte, os jovens de menor poder aquisitivo oferecendo-lhes subsídios que propiciem maiores condições de conquistar a emancipação pessoal; Contribuir com a formação de profissionais que possam protagonizar a evolução sócio-cultural das comunidades carentes por meio do esporte; Utilizar o esporte como instrumento de transformação social e formação de lideranças por meio de programas, projetos e ações descentralizadas, com plano de metas definidos; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promover, por meio do desporto educacional, a inclusão social, buscando o desenvolvimento econômico e o combate a pobreza; Incentivar o voluntariado e propor soluções para combater as desigualdades sociais; por meio de parcerias com o poder publico, incentivar a prática esportiva de maneira saudável, evitando o sedentarismo e a obesidade; Elaborar projetos, programas e planos de ações esportivos extensivos a toda comunidade, tendo como base a criança; Promoção da segurança alimentar e nutricional por meio de orientações multiprofissionais; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Filiar-se as entidades congêneres do desporto nacional para viabilizar a participação de atletas em competições no Brasil e no exterior; Desenvolver trabalhos sobre temas Ambientais, especialmente água, resíduos sólidos e reflorestamento, despertando a responsabilidade da cidadania; Serviço de Assistência Social- Acompanhando as crianças e jovens dentro do âmbito familiar, promovendo e orientando sobre sua integração à família, à comunidade e a sociedade, incentivando sua permanência no sistema de ensino; Amparo intelectual e financeiro aos jovens que ingressarem no ensino superior, visando a formação acadêmica e profissional dos mesmos, desde que respeitadas regras impostas pela associação.

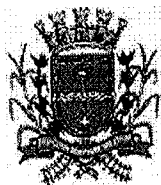
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

Natália

J.

Almo

m. clu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

TERMO DE FOMENTO nº 11/2023 Aditivos: 2/2024; 3/2024.

Objeto: Projeto de Desenvolvimento e Incentivo ao Esporte Amador**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 06/05/2024; 01/10/2024; 05/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF/2162/003-1240-0 M	26/01/2024	2023/009377	65.610,00
CEF/2162/003-1240-0 M	09/02/2024	01/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	09/02/2024	01/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	11/03/2024	02/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	05/04/2024	03/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	03/05/2024	04/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	06/06/2024	05/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	04/07/2024	06/2024/001118	10.000,00
CEF/2162/003-1240-0 M	07/08/2024	07/2024/001118	5.248,24
CEF/2162/003-1240-0 M	04/09/2024	08/2024/001118	5.248,24
CEF/2162/003-1240-0 M	02/10/2024	09/2024/001118	5.248,24
CEF/2162/003-1240-0 M	05/11/2024	10/2024/001118	5.248,24
CEF/2162/003-1240-0 M	28/11/2024	11/2024/001118	5.248,24
Total do Repasse Municipal			161.851,20

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
CEF/2162/003-1240-0 M	241,37	1.036,35	161.645,00

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
CEF/2162/003-1240-0 M	0,00	0,00	1.483,92

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Natalício

J.

Ribeiro

m. du



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim. Houve 3 visitas anuais.

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: Conforme ofício 19/2025 foi autorizado a reprogramação de saldo para o exercício seguinte.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Entidade regularizou o site institucional e a sede administrativa. No primeiro quadrimestre a entidade pagou aluguel porém no momento da visita o local estava em reforma, o valor foi devolvido a conta de repasse, tendo em vista que ainda não estava em pleno funcionamento. O valor referente a meia maratona rústica aditivo de 2023 foi repassado em 2024 \$65.610,00 devido solicitação de adiantamento com as justificativas que conforme a solicitação " Nossas razões para tal pedido são fundamentadas em diversos fatores que, acreditamos, impactarão positivamente na qualidade e no sucesso do evento. Em primeiro lugar, a realização da maratona durante o verão representa um desafio significativo devido as altas temperaturas que caracterizam essa estação. A exposição prolongada ao forte calor pode resultar em riscos à saúde dos participantes, voluntários e equipe organizadora. Adiar o evento para março proporcionaria condições climáticas mais amenas, contribuindo assim para a segurança e bem-estar de todos os envolvidos" A maratona ocorreu em 17/03/2024.

natália

J.

Adm

m. d. m.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Wagner Rogerio Osti
CPF 125.356.268-70
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

483.536.258-65

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF 364.550.258-06
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0009/2024